



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS AVANÇADO CATALÃO
ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

EDITAL Nº 16 DE 05 DE ABRIL DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO

1ª RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ONDE LÊ-SE:

4.7. O candidato deverá apresentar dentro do envelope referido no item 4.5.1:

4.7.1. Curriculum Lattes.

4.7.2. Cópias comprobatórias de titulações e experiência profissional. Apenas originais ou cópias autenticadas serão avaliadas. A autenticação poderá ser feita pelo Setor de Protocolo do Campus, quando as cópias forem apresentadas juntamente com os originais, contudo, o candidato será o único responsável pelo processamento de lacração e identificação do envelope.

4.7.3. Cópia do diploma de comprovação da titulação mínima exigida por este edital.

4.7. Será eliminado o candidato que não comprovar a titulação mínima ou não apresentar a relação de documentos completa exigida no item 4.6 do presente Edital.

4.8. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado verificará se os envelopes entregues foram

devidamente lacrados e identificados.

4.9. Candidatos que entregarem documentos não lacrados e identificados em envelopes serão eliminados.

4.10. A Banca Examinadora, em caso de dúvidas, rasuras ou falha de fotocópias apresentadas, inclusive de autenticadas por cartório, solicitará para confronto os seus respectivos originais, não podendo o candidato se recusar a exibi-los, sob pena de não serem considerados tais documentos na avaliação dos títulos.

4.11. Caso ocorra a hipótese prevista no subitem anterior, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação do respectivo original.

4.12. Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou informações serem insuficientes sobre a titulação apresentada, a Banca Examinadora desconsiderará o título.

4.13. Os documentos entregues não serão devolvidos em hipótese alguma.

4.14. Serão aprovados na Análise de Títulos um total de 8 (oito) vezes o número de vagas previstas em Edital. Em caso de empate, todos os candidatos empatados na última classificação serão considerados aprovados nesta etapa.

4.15. O resultado da análise de títulos será publicado no prazo previsto de 7 (sete) dias úteis após o término das inscrições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS AVANÇADO CATALÃO
ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

LEIA-SE:

4.7. O candidato deverá apresentar dentro do envelope referido no item 4.5.1:

4.7.1. Curriculum Lattes.

4.7.2. Cópias comprobatórias de titulações e experiência profissional. Apenas originais ou cópias autenticadas serão avaliadas. A autenticação poderá ser feita pelo Setor de Protocolo do Campus, quando as cópias forem apresentadas juntamente com os originais, contudo, o candidato será o único responsável pelo processamento de lacração e identificação do envelope.

4.7.3. Cópia do diploma de comprovação da titulação mínima exigida por este edital.

4.8. Será eliminado o candidato que não comprovar a titulação mínima ou não apresentar a relação de documentos completa exigida no item **4.7** do presente Edital.

4.8.1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado verificará se os envelopes entregues foram devidamente lacrados e identificados.

4.8.2. Candidatos que entregarem documentos não lacrados e identificados em envelopes serão eliminados.

4.9. A Banca Examinadora, em caso de dúvidas, rasuras ou falha de fotocópias apresentadas, inclusive de autenticadas por cartório, solicitará para confronto os seus respectivos originais, não podendo o candidato se recusar a exibi-los, sob pena de não serem considerados tais documentos na avaliação dos títulos.

4.10. Caso ocorra a hipótese prevista no subitem anterior, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação do respectivo original.

4.11. Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou informações serem insuficientes sobre a titulação apresentada, a Banca Examinadora desconsiderará o título.

4.12. Os documentos entregues não serão devolvidos em hipótese alguma.

4.13. Serão aprovados na Análise de Títulos um total de 8 (oito) vezes o número de vagas previstas em Edital. Em caso de empate, todos os candidatos empatados na última classificação serão considerados aprovados nesta etapa.

4.14. O resultado da análise de títulos será publicado no prazo previsto de 7 (sete) dias úteis após o término das inscrições.